



CURSO DE DIREITO

**NÚCLEO DE ENSINO PRÁTICO, ATIVIDADES
COMPLEMENTARES E EXTENSÃO
NEPCE_x**

ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

**MANUAL E REGULAMENTO
8ª ETAPA**

2º SEMESTRE / 2025

ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

OBJETIVO

O Estágio Supervisionado IV proporcionará ao(a) aluno(a) desenvolver técnicas e habilidades para compreensão e assimilação do sistema recursal no processo civil e também do remédio constitucional mandado de segurança, por meio de casos concretos, que inclusive o(a) levará a elaborar recursos específicos tipificados dentro desse sistema; também propiciará ao aluno a compreensão e assimilação do processo penal com ênfase no processo de conhecimento, através da técnica de processo simulado e análise de autos findos e jurisprudência penais.

ATIVIDADES QUE INTEGRAM O ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

ATIVIDADE PRÁTICA

Consiste essa atividade em o(a) aluno(a) realizar as tarefas indicadas abaixo, para plena compreensão do sistema recursal no processo civil, como também a assimilação do processo penal na fase compreendida entre a denúncia ou queixa-crime e a sentença, por meio da técnica do processo simulado penal e exame de autos de processo penal findo.

Trabalho nº 20: Petição Inicial – Ação Civil Pública

Oficina de Orientação I: Petição Inicial.

Prazo final para protocolo: 12/09/2025

Trabalho nº 21: Contestação em Ação de Improbidade

Oficina de Orientação II: Contestação e Reconvenção.

Prazo final para protocolo: 17/10/2025

Trabalho nº 22: Petição de Especificação de Provas

Oficina de Orientação III: Petição de Especificação de Provas.

Prazo final para protocolo: 07/11/2025

ARRAZOADOS JURÍDICOS-PROCESSUAIS

1. Esses arrazoados jurídicos, acrescidos de instrumentos jurídicos, serão elaborados pelos alunos, com orientação e supervisão de professor específico do Núcleo de Ensino Prático, em Oficinas de orientação e de correção indicado no mural do Google *classroom* e no site do Direito: <http://www.unaerp.br/direito>.

1.1. Os alunos receberão orientação desse professor em oficinas, de orientação e de correção, em grupo ou individualmente.

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO “LAUDO DE CAMARGO”

1.2. As oficinas serão de frequência obrigatória, sujeita à aferição de presença, realizadas presencialmente ou em ambiente virtual, previamente informado pelo NEP.

1.3. Após as oficinas de orientação, os trabalhos realizados pelos alunos passarão por correção do professor designado, em período de correção previamente definido neste regulamento, mediante prévio agendamento pelo NEP;

1.4. Haverá uma planilha para cada turma e uma aba para cada atividade. Na planilha, o aluno deverá procurar o seu código, dentro da aba de cada Atividade. Caso seu nome não esteja na lista, favor mandar um e-mail para Gabriela (gtsantos@unaerp.br).

1.5. Para abrir a planilha, o aluno deverá entrar logado com sua conta institucional (@sou.unaerp.edu.br). Não será autorizado o acesso a conteúdo por outras contas de e-mails (mesmo que sejam Google).

1.6. As planilhas estarão divididas em abas, referente ao atendimento de correção para o respectivo trabalho. Portanto, em cada planilha poderá ter uma, duas ou até três abas. O(a) aluno(a) deverá consultar o dia e horário de seu agendamento.

1.7. Para a postagem dos trabalhos, o aluno deverá usar arquivos em formato compatível com “Google Documentos”, *.doc., *.docx.

1.8. Para corrigir, poste sua peça na respectiva Atividade. Se o professor orientar a correção, você poderá reencaminhar o arquivo corrigido no mesmo local. Após isso, o professor assinalará a nota.

1.9. Não havendo o comparecimento no horário definido de correção, o aluno terá apenas o prejuízo da perda da oportunidade de ser atendido pelo professor.

1.10. Após a correção em Oficinas, esses trabalhos serão entregues até o dia limite de sua apresentação, previamente informado ao aluno, dentro do *Classroom*, para atribuição de nota pelo professor.

1.11. A correção dos trabalhos dar-se-á apenas e exclusivamente pelo professor orientador indicado pelo NEP.

2. No arrazoado ou peça jurídica deverá constar, obrigatoriamente, menção aos textos legais, à doutrina, e à jurisprudência dominante que tenham pertinência ao caso concreto objeto do trabalho.

3. As atividades deverão ser formatadas no padrão da respectiva peça jurídica. O trabalho deverá estar com cabeçalho devidamente preenchido, contendo: **nome e código do aluno, sua etapa no curso, sua sala, seu número e o nome do trabalho estabelecido no manual, além do nome da disciplina** cursada, a possibilitar a imediata identificação do autor do trabalho prático.

3.1. O não cumprimento desses requisitos impedirá o recebimento do trabalho.

4. Plágios serão analisados, e se encontrados a peça será zerada. Se houver plágio entre dois alunos identificados, ambas as peças serão zeradas: lembrando que ao zerar uma peça acarreta na reprovação da matéria. Será adotada a vasculha através de sistema antiplágio de forma a identificar identidades das peças de forma externa (sites e afins) e interno (comparação com outros colegas).

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO “LAUDO DE CAMARGO”

4.1. Os trabalhos idênticos ao de outro aluno ou de modelos existentes na internet ou em livros, parcial ou totalmente, receberão nota zero e implicará reprovação do aluno que os apresentou, independentemente da assunção da culpa por algum aluno.

4.1.1 Casos de plágio serão avaliados pelo professor responsável pela correção bem como pela supervisão do NEP que, se for o caso, poderão ainda, adotar medidas disciplinares, nos termos do Regulamento da Universidade.

CASOS DE ESTUDO

Caso de estudo: Trabalho n. 20

No **Município de Ipuã**, Estado de São Paulo, nos últimos anos, houve um **acréscimo exponencial da construção de áreas de lazer particulares** em diversos bairros, cuja finalidade é a **exploração comercial** por meio de **locação para festas, eventos, confraternizações e similares**. Ocorre que **a construção dessas áreas**, que atualmente existem em torno de 60 (sessenta), conforme documentos anexos, vem sendo feita de **maneira totalmente descontrolada**, com **ampla liberdade** de construção em **qualquer local**. O **Município** não realiza **nenhuma verificação da viabilidade** dessas áreas em **termos ambientais e de segurança**; na verdade, emite **autorizações** em **todos os casos**, de maneira **padronizada**, chancelando a **exploração indevida** desses empreendimentos, com sérios **prejuízos aos moradores**.

Elabore **Petição Inicial de Ação Civil Pública** adequada ao caso apresentado, sendo **você o membro do Ministério Público**, requerendo a concessão de **tutela de urgência**, determinando ao **Município** que **adote providências** no sentido **de regulamentar as áreas de lazer, fiscalizar e aplicar as respectivas sanções** e outras medidas, como a **interdição dos estabelecimentos irregulares**, sob pena de **multa diária e outras sanções** a serem ponderadas.

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 12/09/2025

Caso de estudo: Trabalho n. 21

Em **Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa**, o **Ministério Público do Estado de São Paulo** imputou ao **Prefeito de Aurora** a prática de **atos de improbidade** previstos nos artigos 9º, inciso XI; 10, incisos I, V, VIII e XII; e 11, inciso V, da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). Segundo o promotor de justiça, **o réu teria contratado e favorecido indevidamente** a empresa **JB LIGHT BRASIL EIRELI**, permitindo, supostamente, que o Município **adquirisse produtos e serviços a preços superiores** aos praticados no mercado, em afronta aos **valores referenciais** estabelecidos em **tabelas públicas obrigatórias**. Tal conduta teria **frustrado a legalidade do processo licitatório**, gerado **prejuízo ao patrimônio público** e proporcionado **enriquecimento ilícito** à empresa contratada.

Elabore **CONTESTAÇÃO** à presente medida, sendo **você o advogado do Prefeito do Município de Aurora/SP**, requerendo, em **caráter preliminar**, a **inépcia da petição inicial**

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO “LAUDO DE CAMARGO”

pela **ausência de elementos probatórios mínimos**, de **indícios do dolo específico** do réu e da **individualização da conduta**. Justifique, no **mérito**, que os **questionamentos** do Ministério Público quanto à **existência de ilegalidades** já foram amplamente **esclarecidos** nos autos pelo **próprio Município**, conforme demonstram os documentos acostados. Requeira que a **ação** seja **julgada improcedente**, nos termos do art. 17, §11, da Lei de Improbidade Administrativa, considerando que **não restou configurado** qualquer **ato de improbidade administrativa**, haja vista a **ausência de materialidade nos fatos narrados** e a **inexistência de prova** do suposto enriquecimento ilícito da empresa contratada.

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 17/10/2025

Caso de estudo: Trabalho n. 22

Alfredo Gusmão firmou contrato de compra e venda datado de 26/01/2020 de uma unidade (APARTAMENTO 601) do Prédio Zodiaco, ainda na planta, de acordo com projeto apresentado e anexado no contrato, com a Construtora Cobra Menos.

Referida unidade lhe foi entregue em janeiro de 2023, dentro do prazo acordado. No entanto, desde que Alfredo passou a morar no apartamento, verificou uma série de vícios de construção e inconsistências com relação ao projeto que adquiriu, no qual constava-se bem especificados os detalhes da construção da unidade, quando da compra. Tais inconsistências e vícios têm lhe causado diversos prejuízos de gastos, como por exemplo: má qualidade de porcelanato, estrutura de canos perfurada, churrasqueira que não funciona, dentre outros.

Alfredo ingressou com Ação Judicial de Indenização por Danos Materiais, pelos gastos já ditos por ele para conserto de alguns dos problemas da unidade, Obrigação de Fazer para que a própria Construtora assuma e conserte a unidade para deixá-la coerente com o projeto e Danos Morais em face da imensa frustração causada à Alfredo, em decorrência do ato ilícito de descumprimento do contrato e projeto firmados pela Construtora. A Ré apresentou contestação alegando que os materiais e serviços realizados estavam em concernência com o contratado, e Alfredo apresentou réplica, restando controversa justamente a constatação das inconsistências da unidade com relação ao contrato.

O juiz do caso, da 3ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, abriu prazo para as partes indicarem se pretendem produzir provas, especificando-as e justificando sua pertinência. Nesse caso, elabore referida petição, no sentido de requerer perícia técnica para avaliação do projeto in loco na unidade.

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 07/11/2025

AUTOS DE PROCESSO PENAL FINDO

Trabalho nº 23

5. Consiste essa atividade em o(a) aluno(a), com orientação do professor, ler e analisar autos de processo penal, que necessariamente já tenha recebido pelo menos sentença de mérito,

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO “LAUDO DE CAMARGO”

em curso ou já encerrado no Poder Judiciário, Estadual ou Federal, com apresentação de relatório circunstanciado sobre o conteúdo formal e material dos atos processuais que nele tenham sido praticados;

5.1 Para cumprimento dessa atividade, o(a) aluno(a) poderá se valer de qualquer processo penal nessa condição, em curso no Poder Judiciário, Estadual ou Federal, inclusive daqueles existentes no Google *classroom* NEP;

5.2. Se optar por se valer de processo penal do acervo do NEP, o(a) aluno(a) poderá ter carga dos autos por um dia, se se tratar de processo físico;

5.3. O relatório deverá indicar, obrigatoriamente, o número do processo (padrão CNJ) ou, se de acervo anterior, deverá constar o número de processo, comarca e vara correspondentes.

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 19/11/2025

PROCESSO SIMULADO PENAL

Trabalho nº 24

6. O processo simulado iniciará o aluno no trato com a prática do processo penal, de modo a fazê-lo compreender o modo e a forma como se realizam os atos e fatos processuais no processo de conhecimento, compreendido entre a denúncia ou queixa-crime e a sentença;

6.1. Os casos de estudo do processo simulado serão distribuídos e disponibilizados aos alunos em sistema específico que será oportunamente reportado aos alunos.

6.2. As orientações sobre a formulação das principais manifestações serão em forma de oficina disponibilizada em ambiente AVA;

6.3. O(a) aluno(a) receberá orientação de professor destacado pelo NEP para o processo simulado, para elaboração da respectiva peça processual;

6.4. O(a) aluno(a) fará sua atividade, e no prazo estabelecido, em conformidade com a posição processual que lhe for destacada no caso prático, já ao recebê-lo;

6.5. As peças processuais devem seguir os requisitos, formais e materiais, exigidos pelo Código de Processo Penal, em conformidade com a orientação do professor;

6.6. O cronograma de datas das entregas será disponibilizado no mural;

6.7. As alegações finais serão apresentadas em audiência de instrução e julgamento, na fase dos debates orais, assim como a sentença será proferida em audiência de instrução e julgamento, após os debates;

6.7.1. O(a) aluno(a) deve se organizar para cumprir essas tarefas preparando-se previamente para os debates orais e a sentença;

6.7.2. Somente em caráter excepcional, e a critério do professor, esses debates orais poderão ser convertidos em memoriais, caso em que a sentença igualmente será apresentada na forma escrita na pasta do processo;

6.8. As audiências do processo simulado serão realizadas em período previamente definido pelo NEP e informado ao aluno por meio de aviso pelo mural do Google *classroom* e *aluno on line*;

6.8.1. Durante as audiências da atividade processo simulado, os (as) alunos (as) deverão trajar-se de acordo com o ambiente forense;

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO “LAUDO DE CAMARGO”

6.8.2. Fica instruído que os alunos que ocupem a função de Promotor de Justiça ou de advogado do réu, providenciem a produção de prova oral, consistente, em, no mínimo, uma testemunha para a acusação e uma para a defesa, além do depoimento pessoal do réu. Poderá servir como testemunha ou réu um colega de curso, preferencialmente da mesma sala do aluno.

6.9. A participação do aluno na atividade de processo simulado é obrigatória e condição essencial para sua aprovação, independentemente da realização das demais atividades;

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO “LAUDO DE CAMARGO”

CRONOGRAMA DO PROCESSO SIMULADO PENAL

Os casos do processo simulado estarão disponíveis dia 20 de agosto de 2025 e a realização das atividades propostas obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) Protocolo da denúncia ou queixa-crime (Promotor(a) de Justiça/advogado(a)): **até 03 de setembro de 2025;**
- b) Protocolo do despacho do(a) Juiz(a): **até 17 de setembro de 2025;**
- c) Protocolo do(a) Advogado(a) do Réu: **até 15 de outubro de 2025;**
- d) **AUDIÊNCIA** (processo simulado): **de 03 a 28 de novembro de 2025** (em horários a serem agendados pelo NEP);
- e) Sentença: deverá ser entregue em **até 05 dias** após a audiência.

OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS DOS TRABALHOS E ATIVIDADES

7. O Núcleo de Ensino Prático não receberá trabalhos e relatórios após o prazo de vencimento estipulado, salvo comprovada e justificada causa impeditiva alheia ao aluno, avaliada mediante requerimento específico, por meio do setor de Multiatendimento da Universidade.

AValiação DOS TRABALHOS E ATIVIDADES

8. Caso o(a) aluno(a) não entregue alguma das peças ou receba nota igual a zero por deficiência ou cópia, inclusive a peça relativa à prova final, será considerado atividade não cumprida e o aluno será reprovado independentemente do cumprimento das demais atividades.

9. O prazo para pedido de revisão das notas dos trabalhos é de 05 (cinco) dias, contados da data da disponibilização da nota no site da Unaerp, no aluno Online/NEP.

10. A avaliação da disciplina Estágio Supervisionado IV será feita através da atribuição de nota aos trabalhos propostos e realizados no curso do semestre letivo, identificados em manual próprio, acrescida da nota ao trabalho proposto em exame final.

10.1. A avaliação dos trabalhos realizados considerará também o correto emprego da língua portuguesa, a estética do arrazoado ou peça jurídica e a correta fundamentação jurídica.

10.2. Será aprovado(a) em estágio o(a) aluno(a) que obtiver nota média final igual ou superior a cinco, observando-se a ressalva aludida no item 9(nove), calculada na forma indicada abaixo.

11. A nota final será a soma da média aritmética dos trabalhos com peso quatro, com a nota do exame final com peso quatro e a nota do processo simulado com peso 2, desde que não tenha obtido nota zero em alguma atividade.

Nota final = $\frac{(\text{Média Aritmética dos trabalhos} \times 4) + (\text{Nota do Processo Simulado} \times 2) + (\text{Nota do Exame} \times 4)}{10}$
--

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO “LAUDO DE CAMARGO”

12. O Estágio Supervisionado IV é atividade curricular, portanto, provas, exame e outras avaliações estarão sujeitas a regulamentos e normas estabelecidas pela Universidade.

OFICINAS DE ORIENTAÇÃO:

13. Todas as atividades disporão de orientação – individual ou em grupo – sendo que haverá oficinas para cada uma delas. As oficinas serão disponibilizadas em ambiente AVA ou, a critério do NEP, poderá ser desenvolvido por outro meio.

ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR E CORREÇÃO

14. Objetiva o acompanhamento do(a) aluno(a) na produção das atividades pelo Professor Orientador, após as oficinas de orientação, em datas e horários agendados pelo NEP.

15. Procure o(a) professor(a) designado(a) para assisti-lo(a) na elaboração bem como na correção. O aluno deverá ter participado da oficina de orientação pregressamente, objetivando ter todo o conhecimento para elaboração da resposta. Recomenda-se que chegue à orientação com o trabalho já desenvolvido, para que a correção seja mais precisa. Para corrigir, o aluno deverá postar o trabalho na atividade respectiva, indicada na aba ATIVIDADES no Google *classroom*. Uma vez realizado o “upload” do arquivo no local indicado, não será necessário nova postagem, admitindo-se, outrossim, a correção quando assim indicada pelo professor durante a correção.

DÚVIDAS E ATENDIMENTO DO NEP

16. Se encontrar qualquer erro ou tiver dúvidas, procure o NEP, por nossas Secretárias: Gabriela (gtsantos@unaerp.br) e Roselene (rarantes@unaerp.br), inclusive pelo telefone (16) 3603-6723. O Supervisor atende pelo e-mail dboliveira@unaerp.br e deverá ser procurado caso as Secretárias não consigam auxiliar. Caso precise um horário para se reunir com o Supervisor, solicite na Secretaria, pelos e-mails indicados.

ANEXO:

(1). MODELO DE RELATÓRIO

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO "LAUDO DE CAMARGO"

ANEXO I



**Curso de
Direito**

**Campus Ribeirão Preto
Núcleo de Ensino Prático,
Atividades Complementares e
Extensão – Curso de Direito**

Estágio Supervisionado:

Nome: _____

Código: _____

Sala: _____

Período: _____

Caso de Estudo: _____ **Trabalho nº:** _____

2º/2025